

**ATA DA 56^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 26 DE MARÇO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 2 DE ABRIL DE 2012.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

ATA da Quinquagésima Sexta (56^a) Sessão Extraordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e doze (2012), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Fernando Rodrigo Garms, por intermédio do Ofício nº 0126-2012-C, de 23/03/2012, para deliberação da seguinte pauta: I – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento do público presente, o Senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à Internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação da matéria em pauta. Foram convidados os Vereadores **PAULO ROBERTO PEREIRA e MAURO GOLDIN**, para acompanharem o sorteio dos nomes juntamente com o Senhor Secretário. Terminado o sorteio, a relação contendo a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 2º) **ALMIRA RIBAS GARMS**, 3º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 4º) **RAFAEL DE CASTRO**, 5º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 6º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 7º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 8º) **MAURO GOLDIN** e 9º) **NILSON CARLOS ITELVINO**. Na sequência, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos a cópia do projeto. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 125/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS), visando a reestruturação do valor da verba alimentícia a partir de 01/04/2012”*. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/12 foi

APROVADO em 2º turno por oito (8) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 14h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 009/12 (DVD).

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino